



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3372/2024, de 15 de julho de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3252/2023 (LDO para 2024) e nº 3291/2023 (LOA para 2024).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual** para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para 2024 aprovada pela Lei Municipal nº 3252/2023, de 03 julho de 2023 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual** para 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 3291/2023, de 30 de novembro de 2023, no valor de **R\$ 280.268,00 (duzentos e oitenta mil e duzentos e sessenta e oito reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.203	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
4.41.90.52	Equipamentos e Material Permanente	518-RD	31.268,00
0601.10.303.0019.2.204	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR SUS		
3.3.90.30	Material de Consumo	494-RD	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494-RD	15.000,00
0601.10.126.0019.2.205	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS		
3.3.90.30	Material de Consumo	494-RD	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494-RD	10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	494-RD	22.000,00
0601.10.301.0019.2.160	CONIMS – PAB – Emendas Individuais		
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1018-EA	167.000,00
TOTAL			280.268,00

0136
A



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do SUS, decorrentes de emenda parlamentar para ações e serviços públicos de saúde, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	FNS	1018	167.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			167.000,00

II – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.39 (680)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000-RD	113.268,00
TOTAL			113.268,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2024.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração